

**PARECER Nº 53/19 – Comissões de JUSTIÇA
E DE FINANÇAS.**

PROCESSO Nº 5454/19

INTERESSADO: Vereador Dr. Fábio Lopes

ASSUNTO: Projeto de Lei CM nº 134/19, que visa alterar a Lei nº 10.198/2019 que autoriza o Executivo Municipal a criar o Código de Proteção Animal no Município de Santo André.

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM nº 134/19, que visa alterar a Lei nº 10.198/2019 que autoriza o Executivo Municipal a criar o Código de Proteção Animal no Município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 10 de outubro de 2019, 466º ano de fundação da cidade.

Relatores:

EDUARDO LEITE
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

APROVADO o Parecer 53 /19 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM nº 134/19.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE
Vereador

ZEZÃO
Vereador

RODOLFO DONETTI
Vereador

LUCAS ZACARIAS
Vereador

EDILSON FUMASSA
Vereador

TONINHO DE JESUS
Vereador